



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 031/25

RELATOR: ANDERSON MAIA DOS SANTOS

PARECER N.º 028/25

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, recebeu para dar parecer ao PROJETO DE LEI Nº 031/25, que Dispõe sobre a criação de um departamento multidisciplinar para o acolhimento de famílias atípicas no município de Paraty e dá outras providências.

Após análise, decidimos pelo **PARECER CONTRÁRIO** ao Projeto, conforme Parecer Jurídico.

Sala das Sessões,
14 de maio de 2025.

Vereador ANDERSON MAIA DOS SANTOS
Relator

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões,
14 de maio de 2025.

Vereador Antônio Carlos de Vasconcellos Gama
Presidente

Vereador Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 38003300350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Vasconcellos Gama** em 15/05/2025 09:48

Checksum: **850DB8EC15928256A750BA624EF01C71A06662DCE07299812E1E2988F0473CE6**

Assinado eletronicamente por **Ruan Carlos Mineiro Marcelino** em 15/05/2025 10:14

Checksum: **FC6ECF5CEB6967B0968F9ABAD55FF0731B2CE4CFA352D185B4658C4D569D5BBB**